



Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 025/2023

Certifico que o(a) presente Portaria
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 30 / Novembro / 2023

Simone Francisca Gomes Barbosa

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO.

O Prefeito do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores GABRIEL ALVES MARTINS, CPF nº 099.201.476-05, D'NILIO CEZAR FERNANDES OLIVEIRA, CPF nº 476.497.636-68 e SIMONE ALICE MOTA PESSATO, CPF nº 661.305.066-00, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG.

Art. 2º -A Comissão Especial deverá fornecer subsídios e informações à empresa organizadora e neste mister deverá:

- a. Fornecer relação dos locais que poderão ser utilizados quando do recebimento das inscrições e da aplicação das provas, requisitando-os, se for o caso;
- b. Expedir ofícios sempre que houver necessidade, a pedido da empresa ou por conveniência da Administração Pública tais como, requisição de ambulância, requisição de profissionais da área médica, informações/requisições junto aos órgãos de segurança pública;
- c. Indicar mão-de-obra temporária para prestação de serviços durante a realização dos trabalhos, tais como: fiscais, porteiros e auxiliares;
- d. Acompanhar o recebimento das inscrições, vistoria das escolas, aplicação das provas e participar de quaisquer reuniões que se fizerem necessárias;
- e. Solicitar a presença da força pública em caso de distúrbios.

Art. 3º - Fica vedada aos membros da Comissão Especial, a participação no Certame.

Art. 4º -Quaisquer circunstâncias não previstas nesta portaria serão deliberadas, entre esta "Comissão Especial" e a empresa organizadora.

Art. 5º -A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e a Comissão será extinta após a homologação do Certame.

Art. 6º -Cumpra-se, publique-se.

VERÍSSIMO/MG, 30 de NOVEMBRO de 2023.


LUIZ CARLOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL